



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 282, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o adiamento do início das aulas dos cursos de graduação presencial da UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Adiar para o dia 15 de fevereiro de 2022 o início das aulas da graduação na UFGD, pela Fase Verde do Regime Acadêmico Especial (RAEMF), e autorizar a adequação do Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais de Graduação para o semestre letivo 2021.2.

Art. 2º A Resolução CEPEC nº 279, de 24 de janeiro de 2022, que trata sobre a retomada das atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Aprovar a manutenção da Fase Verde (modalidade presencial) para a retomada das aulas e demais atividades didático-pedagógicas na UFGD a partir do semestre letivo de 2021.2, com início em 15 de fevereiro de 2022.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/01/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 9/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 26/01/2022 18:35)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **3bdaa6c689**